



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0337/2010

(INDICA AO PRESIDENTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE VOTUPORANGA, INÁCIO DE OLIVEIRA PEIREIRA, QUE INFORME SE O REFERIDO SINDICATO ESTÁ SE MOBILIZANDO EM PROL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APOSENTADOS ACERCA DOS MESMOS TEREM DIREITO A RECEBER CESTAS BÁSICAS OU CARTÃO MAGNÉTICO, TENDO EM VISTA A EXISTÊNCIA DE ALGUMAS AÇÕES JUDICIAIS COM GANHO DE CAUSA PARA ALGUNS SERVIDORES).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

Indico à Mesa, na forma regimental, seja oficiado ao Presidente do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Votuporanga, Inácio de Oliveira Pereira, para que o mesmo informe a esta Egrégia Casa de Leis, se referido sindicato está se mobilizando em prol dos servidores públicos municipais aposentados acerca dos mesmos terem direito de receber cestas básicas ou cartão alimentação, tendo em vista a existência de algumas ações judiciais com ganho de causa para alguns servidores.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 12 de abril de 2010.

**MEIDÃO
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Considerando que alguns servidores públicos municipais impetrou ações judiciais em face da prefeitura municipal, pleiteando o recebimento de cestas básicas ou cartão alimentação após suas aposentadorias.

Considerando referidos servidores, obtiveram ganho de causa, onde os mesmos continuaram a receber referido benefício após as respectivas aposentadorias.

Neste sentido, apresentamos a presente propositura, para que o Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Votuporanga, nos informe se o mesmo está tomando medidas no sentido de estender referido benefício a todos os servidores públicos municipais aposentados.